



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Item 24 – Anexo I da Resolução TCE/PE nº 112/2020, que durante o exercício de 2020, o Poder Executivo do Município de Santa Cruz atendeu ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Despesa Total com Pessoal.

Santa Cruz, em 09 de março de 2021.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita